



Formulário		DFIL
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Francisco Alves		77.356.665/0001-67	
Endereço:			
Rua Jorge Ferreira, 627			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Francisco Alves	87570-000	(44) 3643-8000	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
Alírio Jose Mistura			710.227.089-53
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
Ministério da Fazenda		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rodovia Mário Mistura PR-182 S/N			87570-000
Município:		UF:	DDD/Celular:
Francisco Alves		Paraná	(44) 99827-6224
E-mail 1: pmfranciscoalves@hotmail.com			DDD/Telefone:
E-mail 2:			(44) 3643-8000

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldadas.	INÍCIO	TÉRMINO
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	180 Dias
2.2 Trecho		
Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-fabricada sobre o Córrego Encantado, localizado na Estrada Xuxa, Zona Rural, Município de Francisco Alves, com 7,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura. Coordenadas Geográficas: 22J – 20173.00 m E; 7330423.00 m S		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Necessidade da obra em questão tem a finalidade trazendo trafegabilidade entre produtores, escoamento de safras e tráfego de famílias da área rural e aos moradores da localidade em questão. Visto que a ponte em concreto está cedendo e em condições precárias oferecendo risco para os utilizadores.		

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término



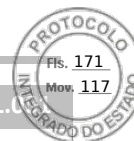
Formulário		DFIL
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/4

1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	und	01	0	120
2	2	TERRAPLANGEM E SERVIÇOS PRELIMINARES	und	01	121	180
3	2	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	und	01	121	180
4	2	GALERIA CELULAR	und	01	121	180
5	2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E PERMANENTE	und	01	121	180
6	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	01	121	180
7	2	CANTEIRO DE OBRA	und	01	121	180
8	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	01	121	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxílio a municípios	R\$337.441,90	-
33.90.39.00.00	Outros serviços – Pessoa Jurídica	-	R\$ 17.760,10

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
	Pecúnia	Pecúnia	Serviços
30	0,00	-	-
60	0,00	-	-
90	0,00	-	-
120	0,00	-	-
150	R\$ 250.350,08	R\$ 4.003,32	R\$ 10.932,77
180	R\$ 87.091,82	-	R\$ 2.824,01
Subtotal	R\$ 337.441,90	R\$ 4.003,32	R\$ 13.756,78
Total geral	R\$ 355.202,00		



Formulário		DFIL
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/4

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 17.760,10 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), sendo R\$ 13.756,78 na forma de execução de serviços e R\$ 4.003,32 na forma de pecúnia. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços. e)O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio. 6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista Mista: A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410200, 404300, 706600, 7091591 do orçamento constante na fl. 121, Mov. 85, serviços de Compactação de aterros 100% PN (A), Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m, Espalhamento e conformação de bota-fora, Carga e transporte de material de demolição e entulho e Demolição de concreto armado e o restante em pecúnia. Local: Francisco Alves - PR Data: 31/08/2026 ALIRIO JOSE MISTURA:71022708953 08953 Assinado de forma digital por ALIRIO JOSE MISTURA:71022708953 Dados: 2026.08.31 14:40:43 -03'00' Alírio José Mistura CPF: 710.227.089-53 Prefeito municipal

7 - OBSERVAÇÕES



Formulário		DFIL	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/4

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
- 2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
- 3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- 4. Planilha Orçamentária Sintética;
- 5. Autorização Ambiental 64724; Processo nº. 25.907.440-1.
- 6. ART nº 1720262491536
- 7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
- 8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 31/08/2026

Documento: **4.1PlancodeTrabalhoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alirio Jose Mistura** em 31/08/2026 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 14/09/2026 11:07 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.822.055-2** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 31/08/2026 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: